



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 5.771 , DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **A Emenda Impositiva de nº 015/2022, do Vereador Adriano Luciano Rodrigues, alterada pelo art. 1º da Lei nº 5.763/2023, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, para aquisição de poltronas hospitalares para acompanhantes e camas hospitalares para os quartos do SUS – demanda de capital - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 041/2022, do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba ao Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, para reforma e estruturação de novo Setor de Fisioterapia - demanda de capital - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 068/2022, do Vereador Jéferson Luís da Silva, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Associação de Pais e Mestres da EMEI “Marcia Kuntz de Almeida Polito”, para reforma e melhorias no prédio que abriga a EMEI João Veridiano Franco – demanda de custeio - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 073/2022, do Vereador Jéferson Luís da Silva, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu – APAE, para atender demanda de custeio - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 074/2022, do Vereador Jéferson Luís da Silva, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Associação Jesus Chama-te – Projeto Adolescente Sim “PAS”, para troca de alambrado – demanda de custeio - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

- **A Emenda Impositiva de nº 091/2022, da Vereadora Judite de Oliveira, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria de Segurança Pública, para atender demanda de custeio da Guarda Civil Municipal – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 104/2022, da Vereadora Judite de Oliveira, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba ao Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, para reforma e estruturação de novo Setor de Fisioterapia - demanda de capital – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 122/2022, da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba para contratação de “prestação de serviço” de empresa especializada para colocação de portão e divisórias no prédio da Unidade de Saúde Santa Terezinha - demanda de custeio – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

- **As Emendas Impositivas de nºs 147, 148, 150 e 151/2022, do Vereador Luís Zanco Neto, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva de nº 147/2022, com a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria de Serviços Municipais para manutenção do muro e calçada no entorno do Pátio da Prefeitura – material e serviço – despesas de custeio - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 152/2022, do Vereador Luís Zanco Neto, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Associação Espírita Vinha de Jesus, para atender demanda de custeio da CEI Lar Menino Jesus – Unidade 1 (Jd. Santa Terezinha) – R\$ 20.897,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 171/2022, do Vereador Natalino Antonio da Silva, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Associação Assistencial Jesus Chama-te, para troca de alambrado da Unidade 3 - demanda de custeio – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 174/2022, do Vereador Natalino Antonio da Silva, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Associação de Pais e Mestres da EMEF Profª Marina Aparecida Rogério Paschoalotti, localizada no Jardim Guaçuano, para aquisição de equipamentos - demanda de capital – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

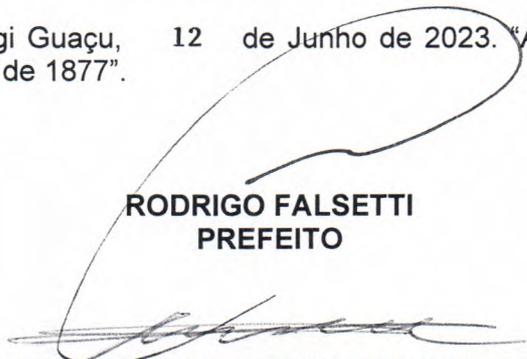
- **Emenda Impositiva de nº 175/2022, do Vereador Natalino Antonio da Silva, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba ao CASMOÇU – Centro de Ação Social de Mogi Guaçu, para atender demanda de custeio da Casa da Criança – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 12 de Junho de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

  
**PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM**  
**SEC. MUN. DE FINANÇAS**

Encaminhada à publicação na data supra.

  
**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**